



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL PR. MARCO FELICIANO

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE
EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

Apresentação: 22/10/2025 12:06:42.393 - PL261424
ESB 77/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL2614/2024
ESB n.77/2025

Aprova o Plano Nacional de Educação
para o decênio 2024-2034.

EMENDA ADITIVA Nº_____, DE 2025

Art. 1º As Estratégias 14.6 e 16.6 da Meta 14 e da Meta 16, respectivamente, do Anexo do projeto de lei em epígrafe passam a vigorar com a seguinte redação:

"14.6. Instituir políticas de fomento para ampliar o número de ingressantes e concluintes em cursos de graduação nas áreas de ciência, tecnologia, engenharia e matemática (STEM), dirigidas ao público em geral e desenvolvendo, no âmbito dessas políticas, ações específicas destinadas a remover barreiras e a incentivar o acesso, a permanência e o sucesso de mulheres nessas carreiras." (NR)

...

"16.6. Instituir políticas de fomento para ampliar o número de ingressantes e concluintes em cursos de pós-graduação nas áreas de ciência, tecnologia, engenharia e matemática (STEM), dirigidas ao público em geral e desenvolvendo, no âmbito dessas políticas, ações específicas destinadas a



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259139425600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pr. Marco Feliciano



* C D 2 5 9 1 3 9 4 2 5 6 0 0 *

remover barreiras e a incentivar o acesso, a permanência e o sucesso de mulheres nessas carreiras." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda aperfeiçoa a redação da estratégia para garantir clareza sobre seus objetivos duplos e complementares. O Brasil enfrenta um desafio estratégico com o baixo número de profissionais formados em áreas STEM, um problema que afeta a todos e exige uma política de incentivo de caráter universal. Ao mesmo tempo, persistem barreiras históricas e culturais que desestimulam a participação feminina nesses campos, criando uma sub-representação que precisa ser ativamente combatida.

A nova redação proposta soluciona essa dualidade de forma precisa. Primeiramente, estabelece que as políticas são "dirigidas ao público em geral", deixando inequívoco que o objetivo é aumentar o contingente total de profissionais, sem distinção. Em segundo lugar, determina que, como parte integrante desse esforço universal, sejam desenvolvidas ações específicas para mulheres. Desta forma, o PNE passa a atacar o problema em suas duas frentes, promovendo mais engenheiros, cientistas e tecnólogos para o país e, simultaneamente, garantindo a equidade de gênero.

Sala das Sessões, _____ DE 2025.



* C D 2 2 5 9 1 3 9 4 2 5 6 0 0 *

PR. MARCO FELICIANO
Deputado Federal - PL/SP
Vice-líder da Oposição na Câmara dos Deputados

Apresentação: 22/10/2025 12:06:42.393 - PL261424
ESB 17/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL2614/2024
ESB n.77/2025



* C D 2 2 5 9 1 3 9 4 2 5 6 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259139425600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pr. Marco Feliciano